

Contrato nº 867/2018.

Primeiro Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 612/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº. 032/2018, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **AUTO POSTO T-4 LTDA**.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 10.472.799/0001-91 com sede administrativa na Rua Adelino José dos Santos, Quadra P, Lote 10, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu Gestor **GUILHERME DAVI DA SILVA**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade de n.º 4429344-SSP/GO e do CPF/MF de n.º 005 116 671 24, residente e domiciliado nesta cidade, podendo ser localizado na sede da Secretaria de Saúde mencionado anteriormente, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): AUTO POSTO T-4 LTDA, pessoa jurídica, CNPJ n.º.14.807.761/0001-64, com sede na Rua T-58, Qd 120, Lote ½, Setor Bueno, CEP: 74.223-130, Goiânia-GO, representada pela Sra. **DARLENE STRELLO NOGUEIRA**, brasileira, solteira, Técnica de Contabilidade, portador da CI nº 3916909 DGPC/GO e do CPF/MF Nº87352915168, residente e domiciliada na Rua São José Operário Nº323 Alto Paraíso Goiás, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo.

Produto	Preço Anterior/LT	Preço Atual/LT	Total de Litros	Valor Total do Contrato
Gasolina	R\$ 4,89	R\$ 4,89	1.911,10	R\$ 9.345,27
Diesel S500	R\$ 3,639	R\$ 3,639	6.000	R\$ 21.834,00
Diesel S10	R\$ 3,639	R\$ 3,969	1.367,13	R\$ 5.426,13
VALOR TOTAL:				R\$ 36.605,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 176.394,60** (cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), para **R\$ 36.605,40** (trinta e seis mil seiscentos e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos-GO, 11 de outubro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

AUTO POSTO T-4 LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

CPF

2 _____

CPF